

HERANÇAS E LEGADOS



**FUNDAÇÃO
RUI OSÓRIO
DE CASTRO**

PELA ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

O CANCRO É A PRIMEIRA CAUSA DE MORTE NÃO ACIDENTAL NA POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL ACIMA DE UM ANO. EM PORTUGAL SURGEM TODOS OS ANOS CERCA DE 400 NOVOS CASOS DE CANCRO PEDIÁTRICO. AFETA NÃO SÓ ESTAS CRIANÇAS, MAS TAMBÉM TODOS OS QUE AS RODEIAM: AS SUAS FAMÍLIAS E AMIGOS.

SABIA QUE TEM A POSSIBILIDADE DE DEIXAR UM LEGADO, FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DESTAS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS?

ALÉM DE CONTEMPLAR A SUA FAMÍLIA E AMIGOS TEM A POSSIBILIDADE DE, EM TESTAMENTO, DESTINAR PARTE DOS SEUS BENS (QUANTIAS EM DINHEIRO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS) À FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO, ESTE PROCESSO É SIMPLES E PODE SER FEITO EM QUALQUER ALTURA.



O SEU LEGADO PODE
AJUDAR-NOS
A FAZER MAIS E MELHOR!

O SEU LEGADO PODE FINANCIAR OS NOSSOS PROJETOS INFORMATIVOS

... QUE ATRAVÉS DE VÁRIOS FORMATOS PROCURAM INFORMAR E ESCLARECER OS PAIS E AS CRIANÇAS SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS COM A DOENÇA, FORNECENDO INFORMAÇÃO RELEVANTE, SÉRIA E CREDÍVEL (PORTAL, PUBLICAÇÕES, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS).



O SEU LEGADO PODE TAMBÉM FINANCIAR OS PROJETOS NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA:



PROMOÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS CLÍNICOS EM PORTUGAL; DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS E ESTUDOS CIENTÍFICOS, DE PROJETOS E INICIATIVAS INOVADORAS, BEM COMO PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS POR ESPECIALISTAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

O SEU LEGADO PODE CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DA FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO.



COMO INCLUIR A FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO NO SEU TESTAMENTO?

PODE FAZÊ-LO ATRAVÉS DE UM **LEGADO**, SUCEDENDO ASSIM A FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO EM BENS OU VALORES DETERMINADOS, OU INSTITUINDO A FUNDAÇÃO COMO HERDEIRA DE PARTE OU DA TOTALIDADE DOS SEUS BENS.

PODE INSTITUIR A FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO COMO **CO-HERDEIRA** SE QUISER ATRIBUIR OS SEUS BENS A VÁRIAS PESSOAS E/OU INSTITUIÇÕES, DEVENDO DEFINIR A PERCENTAGEM QUE CABERÁ A CADA UMA.

PODE INSTITUIR A FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO COMO **HERDEIRA UNIVERSAL**, SE NÃO EXISTIREM HERDEIROS, SENDO ASSIM ATRIBUÍDOS À FUNDAÇÃO TODOS OS BENS QUE COMPREENDEM O SEU PATRIMÓNIO.

DADOS PARA INCLUSÃO EM TESTAMENTO:

FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO E CASTRO
AVENIDA BARBOSA DU BOCAGE 113, 3º
1050-031 LISBOA
NIF 509413099



PARA MAIS INFORMAÇÕES ACONSELHAMOS QUE CONTACTE O SEU ADVOGADO OU UM CARTÓRIO NOTARIAL.

SE DECIDIR INCLUIR A FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO NO SEU TESTAMENTO, AGRADECEMOS QUE NOS INFORME.

OBRIGADA POR NÃO FICAR INDIFERENTE À NOSSA CAUSA!



QUESTÕES FREQUENTES

O QUE É UM TESTAMENTO?

É UM ATO PESSOAL, UNILATERAL E REVOGÁVEL PELO QUAL UMA PESSOA DISPÕE, PARA DEPOIS DA MORTE, DE TODOS OS SEUS BENS OU DE PARTE DELES.

TODAS AS PESSOAS PODEM FAZER UM TESTAMENTO, À EXCEÇÃO DE MENORES NÃO EMANCIPADOS E ALGUNS CASOS DE MAIORES ACOMPANHADOS.

O TESTAMENTO É UM INSTRUMENTO QUE ASSEGURA QUE A SUA VONTADE É RESPEITADA, APÓS A SUA MORTE, E QUE OS SEUS BENS QUE INTEGRAM A QUOTA DISPONÍVEL SÃO DISTRIBUÍDOS DE ACORDO COM A SUA VONTADE.

CASO NÃO TENHA TESTAMENTO, OS SEUS BENS SERÃO ATRIBUÍDOS AOS HERDEIROS LEGÍTIMOS: AO CÔNJUGE, AOS PARENTES E AO ESTADO PELA ORDEM ESTABELECIDNA NA LEI.

COMO FAZER UM TESTAMENTO E QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

É POSSÍVEL FAZER UM TESTAMENTO EM QUALQUER CARTÓRIO NOTARIAL EM PORTUGAL.

CONSULTE [AQUI](#) A LISTA DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS EM PORTUGAL

CASO VIVA NO ESTRANGEIRO, PODERÁ DESLOCAR-SE AOS [CONSULADOS DE PORTUGAL](#).

DEVERÁ FAZER-SE ACOMPANHAR DE DUAS TESTEMUNHAS E APRESENTAR OS SEUS DOCUMENTOS E OS DAS TESTEMUNHAS QUE PODEM SER:

- CARTÃO DE CIDADÃO, BILHETE DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EMITIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DE UM DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA;

OU

- CARTA DE CONDUÇÃO, SE EMITIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE DE UM DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA;

OU

- PASSAPORTE.



QUANTO CUSTA FAZER UM TESTAMENTO?

A REALIZAÇÃO DE UM TESTAMENTO PÚBLICO, TESTAMENTO INTERNACIONAL, OU A APROVAÇÃO E DEPÓSITO DE TESTAMENTO CERRADO EM CARTÓRIO NOTARIAL TEM GERALMENTE UM PREÇO ENTRE 100 E 200 EUROS, ACRESCIDOS DE IVA.

A REVOGAÇÃO DO DOCUMENTO TEM UM CUSTO DE 75,63 EUROS, E PODE SER FEITO A QUALQUER MOMENTO PELA PESSOA QUE DEIXA OS BENS EM TESTAMENTO.

QUEM SÃO OS HERDEIROS?

EXISTEM TRÊS TIPOS DE VOCAÇÕES SUCESSÓRIAS: A LEGÍTIMA, A LEGITIMÁRIA E A TESTAMENTÁRIA.

SÃO **HERDEIROS LEGÍTIMOS** AQUELES QUE SUCEDEM NOS BENS DA HERANÇA QUANDO O FALECIDO NÃO TIVER FEITO TESTAMENTO. INCLUEM O CÔNJUGE E DESCENDENTES OU ASCENDENTES, OS PARENTES COLATERAIS ATÉ AO QUARTO GRAU E O ESTADO, SEGUNDO A ORDEM E AS REGRAS ESTABELECIDAS NA LEI.

JÁ OS **HERDEIROS LEGITIMÁRIOS** SÃO O CÔNJUGE E DESCENDENTES OU ASCENDENTES. ESTES TÊM DIREITO À QUOTA INDISPONÍVEL DA HERANÇA - QUE CORRESPONDE A UMA PORÇÃO DE BENS QUE OSCILA ENTRE 2/3 E 1/3 DO VALOR TOTAL DA HERANÇA, DEPENDENDO DA RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O FALECIDO.

NA FALTA DE TESTAMENTO, OS HERDEIROS LEGITIMÁRIOS RECEBERÃO A TOTALIDADE DOS BENS, E NÃO APENAS A QUOTA INDISPONÍVEL. COM EFEITO, ATRAVÉS DE UM TESTAMENTO É POSSÍVEL DETERMINAR A ATRIBUIÇÃO DE PARTES DA HERANÇA OU DE LEGADOS A OUTRA PESSOA OU INSTITUIÇÃO.

POR TESTAMENTO, PODEM ASSIM SER INSTITUÍDOS HERDEIROS, A QUEM SE ATRIBUI UMA PARTE OU QUOTA DA HERANÇA, OU MESMO A TOTALIDADE (O QUE SERÁ PLENAMENTE EFICAZ CASO À DATA DA MORTE NÃO EXISTAM HERDEIROS LEGITIMÁRIOS), OU LEGATÁRIOS A QUEM SE ATRIBUEM BENS DETERMINADOS OU ESPECÍFICOS DA HERANÇA.



O QUE É UM LEGADO?

É UMA DISPOSIÇÃO TESTAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA QUAL O TESTADOR ATRIBUI UM OU VÁRIOS BENS DETERMINADOS A UMA PESSOA OU INSTITUIÇÃO.

ENQUANTO QUE O HERDEIRO RECEBE UMA FRAÇÃO OU A TOTALIDADE DO PATRIMÓNIO DO FALECIDO, O LEGATÁRIO SÓ PODE SER INSTITUÍDO ATRAVÉS DE TESTAMENTO, SENDO-LHE ATRIBUÍDOS BENS DETERMINADOS OU ESPECÍFICOS.

**A DECISÃO DE DEIXAR UM LEGADO OU HERANÇA É
MUITO PESSOAL E É IMPORTANTE QUE TENHA O
MÁXIMO DE INFORMAÇÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO A QUE
SE DESTINA.**

**CONTACTE-NOS COM AS SUAS QUESTÕES,
TEREMOS TODO O GOSTO EM RESPONDER!**

**FUNDAÇÃO RUI OSÓRIO DE CASTRO
AVENIDA BARBOSA DU BOCAGE 113, 3º
1050-031 LISBOA
TELEFONE: (+351) 21 7915007
EMAIL: INFO@FROC.PT
WWW.FROC.PT**



**FUNDAÇÃO
RUI OSÓRIO
DE CASTRO**

PELA ONCOLOGIA PEDIÁTRICA